



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.821/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam nomeados os cidadãos relacionados abaixo para comporem a **COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL (COMDEC)** do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, a saber:

PRESIDENTE: Mônica Cristina Zambon Holzmann

ADJUNTO: Marcus Vinícius de Andrade

DIRETORIA DE OPERAÇÕES:

Diretora: Milayne Gonçalves Franco

Secretária: Daniel Luiz da Silva

GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS (GRAF):

Dr. Valter Giovanini

Legislativo: Marcos Patti

REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Regina Célia Amaral Fabris

Maristela da Luz Campos

Valquíria Aparecida Bonacini Martins

Larissa Aparecida Monteiro Machado

Sérgio Henrique De Andrade

João Medeiros de Oliveira

Antonio Marcos Xavier

NÚCLEO DE DEFESA CIVIL (NUDEC)

Bairro Raul Marinho: Cláudio Ossamu Kohata

Bairro Porto Matarazzo: Carlito Marzura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA
ESTADO DO PARANÁ

Bairro Pedra Branca: Reinaldo Aparecido Alves

Bairro Aguiinha: Amarildo Corna

Distrito do São Joaquim do Pontal: Claudete Severino

Centro e Vilas: Paulo Zamboni

Sociedade São Vicente Paulo: Aparecida Ivone Freiria Munhoz

Representante dos Evangélicos: Aleri Ferreira da Luz

Representante da Igreja Católica: Ivan Néia

Representante Hospital Dr. Ubirajara de Condessa – Marcos Francisco de Andrade

Representante da EMATER: Miguel Cesar Antonucci

Representante do SAMAE: Yochiharu Outuki

Representante das SEMENTES SORRIA: Arnaldo Holzmann Junior

Representante da INTEGRADA: Marcos Antonio Bianconi

Representante da PM/PR: Robson José Abreu Paulino

Art. 2º. Os Conselheiros ora investidos, terão seus mandatos encerrados por 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais 02 anos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.797/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO
PARANÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 09/06/2022 – Edição 2536

DECRETO Nº 4.822/2022 – 08/06/2022 – CONTABILIDADE

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 10/06/2022 – Edição 2537